

Caderno Administrativo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTICA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2326/2017

Data da disponibilização: Terça-feira, 03 de Outubro de 2017.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Beatriz Renck Presidente

João Pedro Silvestrin Vice-Presidente

Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional

Marçal Henri dos Santos Figueiredo Vice-Corregedor Regional Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903

Telefone(s): 51-3255-2000

Diretoria Geral <u>Edital</u> Edital da Corregedoria

EDITAL SECOR Nº 104/2017

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Provimento 250/2016, da Corregedoria Regional,

FAZ SABER aos Juízes do Trabalho Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região o que segue:

I – Encontram-se disponíveis, para fins de lotação de Juiz do Trabalho Substituto, as seguintes Circunscrições:

23ª Circunscrição – 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre;

67ª Circunscrição – Varas do Trabalho de São Leopoldo (1ª a 4ª) e Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí – 01 (uma) vaga.

II – As vagas são decorrentes da lotação do Juiz do Trabalho Substituto Max Carrion Brüeckner na 22ª Circunscrição – 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, e da promoção do Juiz do Trabalho Substituto José Frederico Sanches Schulte ao cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho.
 III – As inscrições para as referidas vagas deverão ser efetivadas a partir da publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, ficando estabelecido o prazo de 07 (sete) dias para a manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2017.

MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO Corregedora Regional

Portaria Portaria Presidência

PORTARIA Nº 5.344, DE 02 de outubro de 2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: 1. CONCEDER APOSENTADORIA a VOLMAR BIDO, no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 308.4.1069, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, na 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0006567-21.2017.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

BEATRIZ RENCK Presidente do TRT da 4ª Região/RS A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5.215, de 27-09-17, 1. EXONERAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, (28720) VOLMAR BIDO, do cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA - CJ3, da 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA - CJ3, acima referido. (PA nº 0006809-77.2017.5.04.0000).

BEATRIZ RENCK Presidente do TRT da 4ª Região/RS

	ÍNDIC	Έ
Diretoria Geral	1	
Edital	1	
Edital da Corregedoria	1	
Portaria	1	
Portaria Presidência	1	